



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 23.0.000035886-0
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Curso de Capacitação

Decisão Nº 6239 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se da contratação de instrutora para realizar o curso **Libras Básico – 2023 – Turmas I e II**, para magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade EaD, no período de 17 de outubro a 5 de dezembro de 2023.

Documento de Oficialização da Demanda - DOD (5342890).

Documento Mapa de Gerenciamento de Risco (5342891).

Projeto Pedagógico_Libras Básico - 2023 - Turma I e II (5342892).

Proposta da Instrutora **Heloísa Silva de Araújo Cunha**, no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) 5344198.

Termo de Referência 377 (5344199).

Justificativa do Preço e Notas de Empenho 5344201 e 5344207, Declaração de que não emprega menor 5344210, Certidão de regularidade fiscal (5344213), Documento de Identificação (5344228), Certificado Pós-Graduação (5344235) e Currículo (5344239).

Projeto Pedagógico_Libras Básico 2023 - T I e II - REV 01 (5347751).

Ofício 8320 - DEESMAT (5349542) encaminha artefatos de planejamento e termo de referência aprovados.

Despacho 81156 - PRESIDÊNCIA (5353800) envia o feito à Diretoria Geral para providências.

Manifestação ASTDG 5358454 informa que a contratação pretendida está prevista no **subitem 10.4.8** do Plano de Contratações 2023, SEI nº. 22.0.000012099-9, evento 5109365 e se manifesta pela autorização da contratação.

Despacho 83635 - DIGER (5371040) autoriza a continuidade do processo.

Informação 41391 - classificação orçamentária (5373215).

Detalhamento de Dotação 401 (5373327), no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Minuta de Contrato 5375002.

A ASJUADMDG, por meio do Parecer 1941 (5381810), manifestou-se pela possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Tendo em vista a documentação acostada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021 e, nos termos do seu artigo 72, inciso VIII, combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta da professora **Heloísa Silva de Araújo Cunha** para ministrar o curso em tela, pelo valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para providências pertinentes à formalização do instrumento contratual, com base na Minuta de Contrato 5375002;
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho; e
4. **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

ANA CARINA MENDES SOUTO

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto, Diretora-Geral**, em 28/09/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5382011** e o código CRC **5EC73B03**.